



PROCESSO	00146.000266/2023-01
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	INDICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA

DELIBERAÇÃO Nº 012/2023 – CPUTA – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPUTA-CAU/BR, no dia 12 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem os art. 97 e art.105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Seminário Desenvolvimento Sustentável na Amazônia, que ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de maio no Auditório Wladimir Murinho, do Palácio Itamaraty, na cidade de Brasília; e

Considerando indicação dos conselheiros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Aprovar a indicação da conselheira Karinne Santiago Almeida para representar a CPUTA-CAU/BR no Seminário Desenvolvimento Sustentável na Amazônia.

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Brasília- DF, 12 de maio de 2023

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			

		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ricardo Soares Mascarello	X			
Membro	Camila Leal Costa	X			
Membro	Josélia da Silva Alves	X			
Membro	José Afonso Botura Portocarrero	X			

Histórico da votação:

Data: 12/05/2023

Matéria em votação: INDICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Ricardo Mascarello



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Conselheiro Federal**, em 19/05/2023, às 11:23, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SOARES MASCARELLO, Conselheiro Federal**, em 19/05/2023, às 12:46, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro Federal**, em 25/05/2023, às 18:34, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA DA SILVA ALVES, Conselheiro(a) Federal**, em 12/07/2023, às 13:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5B6196AB** e informando o identificador **0035970**.